

DISPENSA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

N°047/2025

A **Prefeitura Municipal de Anchieta**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.142.694/0001-58, sediada à rodovia do Sol, nº 1620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco Anchieta – Anchieta – ES, CEP 29.230-000, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, concede **Dispensa de Licenciamento** a:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ANCHIETA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

CNPJ/CPF: 27.142.694/0001-58

PROTOCOLO ONLINE Nº: 24762/2025

ENQUADRAMENTO (IN N°03/2019): ITEM 655 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ITEM 670 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA DO SOL, KM 21,5, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, N°1260, VILA RESIDENCIAL SAMARCO, ANCHIETA - ES.

COORDENADAS (UTM): 329989.64 m E / 7697729.39 m S

Condição de validade desta Dispensa Municipal de Licenciamento Ambiental:

1. O não atendimento dos controles ambientais abaixo estabelecidas resultará na suspensão imediata desta Dispensa Municipal de Licenciamento Ambiental.

CONTROLES AMBIENTAIS

1. Esta Dispensa Municipal de Licenciamento Ambiental é válida para o MUNICÍPIO DE ANCHIETA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), a realizar a atividade de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, localizado na Rodovia do Sol, KM 21,5, Secretaria Municipal de Saúde, N°1260, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES;

2. Este documento ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.
3. Qualquer alteração no projeto da atividade deverá ser precedida de análise da SEMAM.
4. É proibido intervenção em áreas ambientalmente protegidas e corpos hídricos no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Anchieta/ES, 18 de setembro de 2025.

ASSINATURA DIGITAL NO CAMPO SUPERIOR DIREITO DA 1^a FOLHA

SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA
Secretaria de Meio Ambiente
Anchieta – ES
Portaria nº 572/2025

MARCÉLLE DAMAZIO DE CARVALHO
Coordenadora do Licenciamento
e Controle Ambiental – SEMAM.
Portaria nº 1373/2025.



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f361e3b77bf445e97500f7a8fb934753

Documento assinado por:

Marcélle Damazio de Carvalho	
CPF: ***.932.417-**	<i>Marcélle Damazio de Carvalho</i>
Email Verificado: marcelledamazio@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 18/09/2025 14:22:51

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 18/09/2025 14:22:54